

Secretaria de
Estado de
Desenvolvimento
e Inovação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2017

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS E O CENTRO DE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO – CENTEDUC.

PARCEIRO PÚBLICO: ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado legalmente pela Procuradora Geral do Estado de Goiás, Dra. **JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB-GO sob o nº 18.587-GO, portadora do CPF nº 895.029.161-53 e RG nº 3444298 SSPGO, residente e domiciliada nesta Capital, por intermédio da:

I - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - SEDI, titular do Contrato de Gestão nº 04/2017, inscrita no CNPJ sob o nº 21.652.711/0001-10, com sede administrativa situada na Rua 82 nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 1º andar, Setor Central, em Goiânia-GO, neste ato representada por seu titular, Sr. **MÁRCIO CÉSAR PEREIRA**, brasileiro, portador do RG nº 22.349.454-9 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 280.033.338-30, residente e domiciliado em Goiânia-GO; e

II - SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA - SER, interveniente/beneficiária do Contrato de Gestão nº 04/2017, inscrita no CNPJ sob o nº 37.992.607/0001-05, com sede administrativa situada na Rua 82 nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 2º andar, Setor Central, em Goiânia-GO, neste ato representada por seu titular, Sr. **CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA**, brasileiro, portador do RG nº 05406461-3 - SSP- RJ, inscrito no CPF sob o nº 915.748.627-15, residente e domiciliado em Goiânia-GO;

PARCEIRO PRIVADO: CENTRO DE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO – CENTEDUC, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificada como Organização Social de Desenvolvimento Tecnológico e Educação Profissional e Tecnológica no Estado de Goiás, por meio do [Decreto Estadual nº 8.624 de 06 de abril de 2016](#), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.579.469/0002-40, com sede na Rua 101 nº 289, Quadra F-17, Lote 29, Casa 1 – Setor Sul – CEP 74.080-150, em Goiânia-GO, neste ato representada por **FERNANDO LANDA SOBRAL**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4174049 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.414.231-59, residente e domiciliado em Goiânia - GO.

RESOLVEM, na forma preconizada na [Lei Estadual nº 15.503/05](#) e na Cláusula Décima do Contrato de Gestão nº 04/2017, celebrar o presente termo aditivo, conforme as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Nota Técnica nº 12/2021 (000018780733) da Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica, qual estabeleceu orientações para composição do 4º Termo Aditivo ao contrato de gestão, com o fito de prorrogar a vigência até 31/07/2021.

Parágrafo Único - A Nota Técnica nº 12/2021 (000018780733) bem como as demais peças técnicas do processo 202114304000245 passam a ser parte integrante do presente Termo Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Gestão nº 04/2017, conforme os fundamentos expostos na Nota Técnica nº 12/2021.

Parágrafo Único - Elenca-se, a seguir, o contrato de gestão e todas as suas alterações anteriores:

Instrumento	Documento SEI
Contrato de Gestão nº 04/2017	7884082
Apostila nº 01	7884083
Apostila nº 02	7884084
Apostila nº 03	7884085
1º Termo Aditivo	8230534
2º Termo Aditivo	000018194794
3º Termo Aditivo	000018163053

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 04/2017 por 49 (quarenta e nove) dias, compreendendo o período de 13 de junho de 2021 até 31 de julho de 2021.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS METAS PARA O PERÍODO PRORROGADO

Ficam estabelecidos os seguintes Quadro de Metas a ser executado pelo Parceiro Privado no período prorrogado por este termo aditivo:

I - Para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI:

QUADRO DE METAS - SEDI (PERÍODO PRORROGADO)							
Equipamento Público	Vagas: Tecnológico	Vagas: Técnico	Vagas: Qualificação	Vagas: Capacitação e Atualização	Vagas total ou Vagas em APA	Horas de Serviços Tecnológicos e produção artístico cultural	Repasso por Equipamento Público
Mineiros - Raul Brandão de Castro - Presencial	0	0	0	0	0		
EAD	0	0	0	0	0		
DIT e APA					0	0	
Goiânia - José Luiz Bittencourt - Presencial	0	0	232	499	731		R\$ 621.340,49
EAD	0	0	90	269	358		R\$ 80.640,00
DIT e APA					0	0	
Alunos Cursando - Técnico Presencial	0	325	0	0	325		R\$ 201.116,16
Aparecida de Goiânia - Luiz Rassi - Presencial	0	0	245	505	750		R\$ 641.645,95
EAD	0	0	90	178	268		R\$ 64.368,00
DIT e APA					0	0	
Alunos Cursando - Superior e Técnico Presencial	0	94	0	0	94		R\$ 57.957,12
Alunos Cursando - Técnico EAD		25	0	0	25		R\$ 4.285,44
Soma Presencial (A)	0	0	477	1.005	1.481		R\$ 1.262.986,44
Soma EAD (B)	0	0	179	447	626		R\$ 145.008,00
Soma HDIT e APA (C)					0	0	
Total Vagas Novas (A)+(B)+(C)	0	0	656	1.452	2.108	0	R\$ 1.407.994,44

Soma Alunos Cursando - Presencial (D)	0	418			418		R\$ 259.073,28
Soma Alunos Cursando - EAD (E)	0	25			25		R\$ 4.285,44
Total Alunos Cursando (D)+(E)	0	443			443		R\$ 263.358,72
Total Geral (A)+(B)+(C)+(D)+(E)	0	443	656	1.452	2.551	0	R\$ 1.671.353,16

II - Para a Secretaria de Estado da Retomada - SER:

QUADRO DE METAS - SER (PERÍODO PRORROGADO)							
Equipamento Público	Vagas: Tecnológico	Vagas: Técnico	Vagas: Qualificação	Vagas: Capacitação e Atualização	Vagas total ou Vagas em APA	Horas de Serviços Tecnológicos e produção artístico cultural	Repasso por Equipamento Público
Goiânia - Sebastião Siqueira - Presencial	0	0	0	0	0		
EAD	0	0	79	148	227		R\$ 55.017,50
DIT e APA					0	0	
Alunos Cursando - Superior e Técnico Presencial	194	402	0	0	595		R\$ 422.631,94
Alunos Cursando - Técnico EAD	0	159	0	0	159		R\$ 27.509,76
Santa Helena - Luiz Humberto de Menezes - Presencial	0	0	0	0	0		
EAD	0	0	0	83	83		R\$ 14.820,49
DIT e APA					0	0	
Alunos Cursando - Superior e Técnico Presencial	0	163	0	0	163		R\$ 101.053,44
Alunos Cursando - Técnico EAD	0	84	0	0	84		R\$ 14.515,20
Palmeiras - Padre Antônio Vermey - Presencial	0	0	0	0	0		
EAD	0	0	111	102	213		R\$ 58.351,31
DIT e APA					0	0	
Alunos Cursando - Superior e Técnico Presencial	0	169	0	0	169		R\$ 104.520,96
Alunos Cursando - Técnico EAD	0	160	0	0	160		R\$ 27.648,00
Soma Presencial (A)	0	0	0	0	0		
Soma EAD (B)	0	0	190	333	522		R\$ 128.189,30
Soma HDIT e APA (C)					0	0	
Total Vagas Novas (A)+(B)+(C)	0	0	190	333	522	0	R\$ 128.189,30
Soma Alunos Cursando - Presencial (D)	194	734			927	0	R\$ 628.206,34
Soma Alunos Cursando EAD (E)	0	403			403	0	R\$ 69.672,96
Total Alunos Cursando (D)+(E)	194	1.137			1.330	0	R\$ 697.879,30
Total Geral (A)+(B)+(C)+(D)+(E)	194	1.137	190	333	1.853	0	R\$ 826.068,60

Parágrafo Único - Deverão ser observadas todas as disposições do item 7 da Nota Técnica nº 12/2021 (000018780733) referentes à execução das metas físicas.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DOS VALORES DE REPASSE**

O valor global dos repasses a serem efetuados pelo Parceiro Público ao Parceiro Privado, decorrente deste termo aditivo, soma **R\$ 2.497.421,76** (dois milhões, quatrocentos e noventa e sete mil quatrocentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos), conforme detalhamento do seguinte Cronograma Global de Desembolso:

CRONOGRAMA GLOBAL DE DESEMBOLSO - CENTEDUC								
Início da Vigência	Ano I	Ano II	Ano III	Ano IV	VALOR GLOBAL			
13/06/2017	21.014.689,50	21.430.827,00	17.638.134,20	18.230.564,03	78.314.214,73			
Competência	Ano I	Ano II	Ano III	Ano IV	Mensal	Anual		
2017	junho/2017	1.050.734,44			1.050.734,44	R\$ 11.558.079,22		
	julho/2017	1.751.224,13			1.751.224,13			
	agosto/2017	1.751.224,13			1.751.224,13			
	setembro/2017	1.751.224,13			1.751.224,13			
	outubro/2017	1.751.224,13			1.751.224,13			
	novembro/2017	1.751.224,13			1.751.224,13			
	dezembro/2017	1.751.224,13			1.751.224,13			
2018	janeiro/2018	1.751.224,13			1.751.224,13	R\$ 21.243.565,13		
	fevereiro/2018	1.751.224,13			1.751.224,13			
	março/2018	1.751.224,13			1.751.224,13			
	abril/2018	1.751.224,13			1.751.224,13			
	maio/2018	1.751.224,13			1.751.224,13			
	junho/2018	700.489,63			700.489,63			
	junho/2018		1.071.541,35		1.071.541,35			
	julho/2018		1.785.902,25		1.785.902,25			
	agosto/2018		1.785.902,25		1.785.902,25			
	setembro/2018		1.785.902,25		1.785.902,25			
	outubro/2018		1.785.902,25		1.785.902,25			
	novembro/2018		1.785.902,25		1.785.902,25			
	dezembro/2018		1.785.902,25		1.785.902,25			
2019	janeiro/2019		1.785.902,25		1.785.902,25	R\$ 20.213.438,43		
	fevereiro/2019		1.785.902,25		1.785.902,25			
	março/2019		1.785.902,25		1.785.902,25			
	abril/2019		1.785.902,25		1.785.902,25			
	maio/2019		1.785.902,25		1.785.902,25			
	junho/2019		714.360,90		714.360,90			
	junho/2019			1.132.453,53	1.132.453,53			
	julho/2019			1.887.422,55	1.887.422,55			
	<i>1º Termo Aditivo</i>							
	agosto/2019			1.509.938,04	1.509.938,04			
	setembro/2019			1.509.938,04	1.509.938,04			
	outubro/2019			1.509.938,04	1.509.938,04			
	novembro/2019			1.509.938,04	1.509.938,04			
	dezembro/2019			1.509.938,04	1.509.938,04			
	2020	janeiro/2020		1.509.938,04	1.509.938,04			
		fevereiro/2020		1.509.938,04	1.509.938,04			
		março/2020		1.509.938,04	1.509.938,04			
<i>2º Termo Aditivo</i>								
abril/2020				1.056.313,77	1.056.313,77			
maio/2020				1.056.313,77	1.056.313,77			
junho/2020				426.126,26	426.126,26			
junho/2020					660.757,85			
julho/2020					1.107.264,33			
agosto/2020					1.107.264,33			
setembro/2020					1.107.264,33			
outubro/2020					1.107.264,33			
novembro/2020					1.107.264,33			
dezembro/2020				1.107.264,33				
2021	<i>3º Termo Aditivo</i>					R\$ 10.926.220,20		

janeiro/2021				1.560.888,60	1.560.888,60
fevereiro/2021				1.560.888,60	1.560.888,60
março/2021				1.560.888,60	1.560.888,60
abril/2021				1.560.888,60	1.560.888,60
maio/2021				1.560.888,60	1.560.888,60
junho/2021				624.355,44	624.355,44
4º Termo Aditivo					
junho/2021				936.533,16	936.533,16
julho/2021				1.560.888,60	1.560.888,60

Parágrafo Primeiro - O valor global do Contrato de Gestão passa a ser de R\$ 78.314.214,73 (setenta e oito milhões, trezentos e quatorze mil duzentos e quatorze reais e setenta e três centavos).

Parágrafo Segundo - Em razão da execução compartilhada do contrato de gestão, conforme definido no 3º Termo Aditivo, os desembolsos financeiros do Parceiro Público corresponderão às seguintes parcelas a cargo das respectivas Secretarias intermediárias:

I - A cargo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI:

DESEMBOLSO A CARGO DA SEDI - 4º TERMO ADITIVO						
Competência	Ano I	Ano II	Ano III	Ano IV	Mensal	Anual
2021	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	R\$ 1.671.353,16
--- 4º Termo Aditivo ---						
	junho/2021			626.757,44	626.757,44	
	julho/2021			1.044.595,73	1.044.595,73	

II - A cargo da Secretaria de Estado da Retomada - SER, a ser operacionalizado através de Termo de Descentralização Orçamentária do Tipo 2:

DESEMBOLSO A CARGO DA SER - 4º TERMO ADITIVO						
Competência	Ano I	Ano II	Ano III	Ano IV	Mensal	Anual
2021	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	R\$ 826.068,60
--- 4º Termo Aditivo ---						
	junho/2021			309.775,72	309.775,72	
	julho/2021			516.292,87	516.292,87	

Parágrafo Terceiro - Os valores de repasse previstos no cronograma definido no *caput* consubstanciam-se em previsão baseada no duodécimo do valor total do ano de referência. O efetivo repasse de tais valores dependem da regular execução do contrato de gestão e do cumprimento das metas pactuadas.

6. CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS HUMANOS

O item 9.26 da CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS HUMANOS do Contrato de Gestão passa a vigorar com a seguinte redação:

"9.26. Para fins dos limites estabelecidos nos itens 9.7 e 9.8, computam-se as despesas de pessoal contratados direta ou indiretamente, bem como referentes aos servidores do PARCEIRO PÚBLICO cedidos ao PARCEIRO PRIVADO, incluídas vantagens de qualquer natureza e os encargos sociais, observando-se, ainda, o atendimento do item 9.9."

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa decorrente do presente termo aditivo será custeada pela SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - SEDI com recursos consignados na dotação orçamentária 2021.31.01.12.573.1038.2132.03, na fonte 100, do vigente orçamento fiscal.

Parágrafo Único - A indicação de recursos orçamentários para a execução das parcelas de competência da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA - SER ocorrerá no respectivo processo de Descentralização Orçamentária.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato de gestão original.

Parágrafo Único - Os casos omissos na Nota Técnica nº 12/2021 (000018780733) serão dirimidos conjuntamente entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI e a Secretaria de Estado da Retomada - SER, por meio das Superintendências de Capacitação e Formação Tecnológica e Superintendência de Profissionalização.

GOIÂNIA - GO, 06 de maio de 2021.

< assinado eletronicamente >

JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE

Procuradora Geral do Estado

< assinado eletronicamente >

MÁRCIO CÉSAR PEREIRA

Secretário de Estado de Desenvolvimento e Inovação

< assinado eletronicamente >

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA

Secretário de Estado da Retomada

< assinado eletronicamente >

FERNANDO LANDA SOBRAL

Parceiro Privado



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO LANDA SOBRAL**, **Usuário Externo**, em 07/05/2021, às 09:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO CESAR PEREIRA**, **Secretário (a) de Estado**, em 07/05/2021, às 18:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA**, **Secretário (a) de Estado**, em 11/05/2021, às 09:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000020375140** e o código CRC **15A0E154**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 1º andar, Ala Oeste, Setor Central, CEP 74.015-908, Goiânia -
GO



Referência: Processo nº 201614304001907



SEI 000020375140